ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.054/2009

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE

DESIGNAR a SERVIDORA GREICE DALMAZ, para que, em caso de ausência ou impedimento do Diretor Geral da Câmara, possa assinar documentos e/ou outros atos por si ou em conjunto, dentro das competências do servidor a quem esta substituir, excepcionalmente.

Igualmente, a referida servidora, se necessário e no interesse do Poder Legislativo, fica autorizada a dirigir o veiculo oficial desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de Março de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário